



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 268/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740 - 000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 69, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 69, de 2024, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2024, de autoria do Executivo, que “Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém”, alterado pelas emendas aditiva, modificativa e supressiva, de autoria dos Vereadores Wilson Oliveira e Hugo Di Lallo, discutidos e aprovados, em dois turnos, durante as 29ª Sessão Extraordinária e 147ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizadas em 18 de novembro e 2 de dezembro de 2024, respectivamente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM